



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53
Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2020 DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARMES DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – SP”.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr Brandão, n.º 80, Centro, CEP n.º 13.890-000, em **ÁGUAS DA PRATA-SP**, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade /RG n.º 16.385.615-1/SP e cadastrado no CPF/MF com o n.º 079.471.208-89, residente e domiciliado à rua Dona Chica da Silva, n.º 11, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Águas da Prata, SP, CEP n.º 13.890-000, no uso da sua atribuição legal, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ/MF com o n.º 08.813.296/0001-71, com sede à Rua América Gallo Olandesi, n.º 183, sala A, bairro Jardim Del Plata, São João da Boa Vista, SP, CEP n.º 13.873-168, neste ato representada por **MARCELO FRANCISCO FERREIRA RIBEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade/RG n.º 21.846.644-4 SSP/SP e cadastrado no CPF/MF com o n.º 154.524.908-33, doravante denominada **CONTRATADA**, **resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 14 de setembro de 2020, acima identificado, nos seguintes termos:**

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses a partir de 14 de setembro de 2021, nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: As despesas correntes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	Câmara Municipal
01.01	Câmara Municipal
031.7005.2257.0000	Atividades Legislativas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Estimando-se o valor na nota de empenho em R\$ 487,80 (quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) para o corrente exercício e R\$ 975,60 (novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) para o exercício de 2022.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53
Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para a produção dos devidos efeitos jurídicos.

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Águas da Prata, São Paulo, 14 de setembro de 2021.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral
de Águas da Prata
José Sebastião Chiodeto da Silva
Presidente

FOPRTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Marcelo Francisco Ferreira Ribeiro
Representante Legal

Testemunhas:

01 -

Nome: Gardina Ribeiro da Silva

RG: 43.720.858-9

02 -

Nome: Wanderson Euzébio de Paula

RG: 12467960



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

Termo de ciência e de notificação

Dispensa de licitação n.º 09/2020

Processo de compra n.º 39/2020

Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 06/2020

Objeto: contratação de serviço de monitoramento do sistema de alarmes do prédio sede da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Valor total registrado: R\$ 1.463,41 (mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)

Contratante: Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

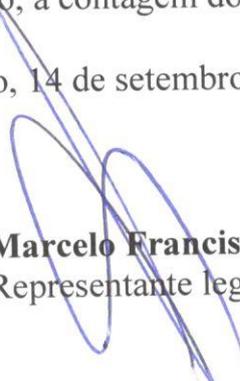
Contratada: **FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ/MF com o n.º 08.813.296/0001-71, com sede à Rua América Gallo Olandesi, n.º 183, sala A, bairro Jardim Del Plata, São João da Boa Vista, SP, CEP n.º 13.873-168, neste ato representada por **MARCELO FRANCISCO FERREIRA RIBEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade/RG n.º 21.846.644-4 SSP/SP e cadastrado no CPF/MF com o n.º 154.524.908-33

Na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por cientes e notificados para acompanhar todos os atos da tramitação processual até o julgamento final e sua publicação e, se o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao presente processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado – IMESP, caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na conformidade ao artigo 90 da lei complementar estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Águas da Prata, São Paulo, 14 de setembro de 2021.


José Sebastião Chiodeto da Silva
Presidente


Marcelo Francisco Ferreira Ribeiro
Representante legal da contratada